



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado

Em 13 de 03 de 24

Escriturária

Ata da 4ª Reunião Ordinária do 15º Período Legislativo da 50ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 07 de março de 2024.

Aos 07(sete) dias do mês de março do ano de 2024, às 9:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira**, presentes os Vereadores: **Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Etelminio Justino da Silva, Gerson Dionísio da Silva Filho, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Máximo Correia, Sebastião Faustino da Silva, Sergio Gomes da Silva, Tiago Avelino da Silva, Thiago Fernando da Silva e Wellington da Costa Macedo.** O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a presença de todos os vereadores. Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 3ª(terceira) Sessão Ordinária do 15º(décimo quinto) período Legislativo da 50ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.** O Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura da Indicação nº.15/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro(Alceu Gusmão), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia-Ementa: Que dê início às aulas do curso Pre-jovem, curso preparatório para o ENEM e para os demais vestibulares. Indicação nº.16/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro(Alceu Gusmão), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia-Ementa: "Inclusão dos catadores de resíduos sólidos do nosso município avulsos e os organizados na**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

Cooperativa dos Catadores de Materiais Reciclados de Paudalho (COOPCAPA) no programa de distribuição de terrenos e moradia da Prefeitura de tal forma que tenhamos a Vila dos Catadores". **Indicação nº.17/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Tiago Avelino da Silva(Tiago Avelino de Chã de Conselho), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia extensivo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social-Ementa:Para que seja encaminhado uma equipe do Cadúnico (Bolça Família) uma vez ao mês para que seja realizado o serviço de Cadastramento/Atualização das Famílias dos usuários.Indicação nº.18/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Tiago Avelino da Silva(Tiago Avelino de Chã de Conselho), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia extensivo a Secretaria Municipal de Obras-Ementa:Para que seja feito a Perfuração e Instalação de um Poço Artesiano na Rua da Esperança localizada na comunidade de Fonte de Aldeia(Chã do Conselho). Indicação nº.20/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia(Irmão Miqueas), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia extensivo a Secretaria Municipal de Obras-Ementa:Serviço de limpeza e manutenção do chafariz em Piracirica e troca as caixa d'água por uma com maior capacidade de armazenamento.Indicação nº.21/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho(Irmão Gerson), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia extensivo a Secretaria Municipal de Obras-Ementa:Serviço de Calçamento, iniciando na Travessa Tancredo Neves, paralela a Rua Tancredo Neves, próximo ao bar da Mídia e finalizado no Loteamento Jardim das Oliveiras no bairro do Bobocão.Indicação nº.22/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho(Irmão Gerson), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia extensivo a Secretaria Municipal de Obras-Ementa:Serviço de construção de banheiros públicos(masculino, femininos e PCDS), no local onde fica localizado o prédio do antigo açougue de carne no centro da cidade.Indicação nº.23/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Antônio**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Cândido Ferreira Júnior(Júnior Dona), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia extensivo a Secretaria Municipal de Obras- Ementa:Que seja realizado serviço de asfalta em todas as ruas da comunidade de Guadalajara que estejam aptas a receber este serviço.Parecer nº.02/2024 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.08/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº.02/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Tiago Avelino da Silva(Tiago de Chã de Conselho)-Ementa:Denomina o nome de Arlindo Joaquim de Santana(Irmão Arlindo), o PSF localizado na comunidade de Chã do Conselho e dá outras providências-Aprovado na Comissão. Projeto de Lei nº.02/2024 de autoria do Gabinete do Vereador Tiago Avelino da Silva(Tiago de Chã de Conselho)- Ementa:Denomina o nome de Arlindo Joaquim de Santana(Irmão Arlindo), o PSF localizado na comunidade de Chã do Conselho e dá outras providências.Lei nº.1.112/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:Fixa reajuste dos vencimentos dos servidores do quadro de efetivo da Câmara Municipal do Paudalho-PE e dá outras providências.Lei nº.1.113/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:Dispõe sobre a reestruturação do Poder Legislativo Municipal, altera o anexo III da Lei Municipal nº.1.063/2023; Altera a Lei Municipal 544/2005 e 639/2009 e dá outras providências.Em seguida o Presidente anunciou que as **Indicações acima mencionadas serão encaminhadas as autoridades competentes; **Lei nº.1.112/2024, 1.113/2024**, todos de autoria do **Poder Executivo Municipal**, seguirão para publicação.Não houve explicação pessoal á matéria em pauta.Por não haver Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a ordem do dia.Dando continuidade aos trabalhos o Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a presença de todos os Vereadores.Em seguida o Presidente Colocou a **Ata da 3ª(terceira) Sessão Ordinária do 15º(décimo quinto) período Legislativo da 50ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, em discussão em votação-Aprovada por Unanimidade em única Discussão e Votação.Projeto de Lei nº.02/2024 de autoria do Gabinete do****



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Vereador Tiago Avelino da Silva (Tiago de Chã de Conselho)-
Ementa: Denomina o nome de Arlindo Joaquim de Santana (Irmão Arlindo), o PSF localizado na comunidade de Chã do Conselho e dá outras providências - **Aprovado por Unanimidade em única Discussão e Votação.** Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 13 de março do ano de 2024 às 9h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho de forma presencial. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos e demais membros da mesa.

Winston Bezerra da Silva
Miguel Maximo Correia
Welfington da Costa Moraes